

ATA DE REUNIÃO

Local: Centro Distrital de Viseu Data 12/01/2023 N.º 4/TS072022

Início: 09h00 Fim: 11H00 Intervalo das às

Presentes: Presidente - Luís Pedro Lemos Severino da Silva  
1º Vogal Efetivo - Rui Alexandre Correia Neves de Lima  
1º Vogal Suplente - Rui Manuel Miranda da Paixão

Na supra referida data e local, reuniu o júri do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, para a categoria e carreira de técnico superior, Referência DRH/TS/07/2022 do Centro Distrital de Viseu. A reunião teve como ordem do dia a apreciação e decisão sobre a necessidade de proceder à retificação das listas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, constante nos anexos das atas n.º 2 e n.º 3, publicadas em 06/07/2022 e em 22/07/2022, respetivamente, no site da Segurança Social, em razão de lapsos e omissões detetados nas referidas listas, as quais carecem de retificação.

Assim, Júri deliberou aprovar novas listas retificativas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, nesta última, com menção dos motivos que fundamentam e justificam a rejeição ao procedimento concursal, relativamente aos candidatos que, nomeadamente, não cumprem os requisitos de admissão, não tenham procedido à entrega dos documentos exigidos, ou os mesmos tenham dado entrada fora do prazo estabelecido.

Assim, deliberando, o júri determina o seguinte:

1. Os candidatos excluídos que se encontrem nesta nova lista retificativa, dispõem de dez (10) dias para se pronunciarem dizendo o que se lhes oferecer, contados a partir da data de entrega do recibo, por efeito da notificação eletrónica, remetida para o endereço do candidato.
2. Aos candidatos excluídos nesta nova lista retificativa, que já se encontravam mencionados na lista constante no Anexo da ata n.º 3, com a mesma causa(s) de exclusão, e que, em audiência prévia, se pronunciaram, à data, em prazo, serão as questões ali suscitadas submetidas à apreciação e decisão do júri, podendo os candidatos, nos termos e prazos referidos em 1, oferecer novas alegações relevantes, se assim o entenderem.
3. Aos candidatos excluídos nesta nova lista retificativa, que já se encontravam mencionados na lista constante no Anexo da ata n.º 3, com alteração ou acréscimo do motivo de exclusão, e que, em audiência prévia, se pronunciaram, à data, em prazo, as questões ali suscitadas serão apreciadas, para decisão, na parte relativa ao motivo de exclusão referido na ata retificada,

## ATA DE REUNIÃO

devendo, os candidatos, nos termos e prazos referidos em 1, exercer o seu direito de serem ouvidos antes da decisão final, se assim o entenderem, em face da alteração ou acréscimo do motivo identificado como causa de exclusão.

4. Aos candidatos excluídos nesta nova lista rectificativa, que já se encontravam mencionados na lista constante no Anexo 1 da ata nº 3 e que, em sede de audiência prévia à data tenham optado por não se pronunciarem podem, querendo, exercer o seu direito à audiência prévia, nos mesmos termos conferidos aos candidatos referidos em 1.

Desta forma fazem parte integrante da presente ata os seguintes anexos:

ANEXO 1: Lista dos candidatos admitidos.

ANEXO 2: Lista dos candidatos excluídos.

Assim,

Neste contexto, delibera o júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º1 do artigo 23.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de Abril, proceder à audiência dos candidatos constantes na lista de excluídos ( em anexo) notificando-os pela via prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto de email e respetivo recibo a de entrega a integrar o presente processo para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir data constante na alínea a) do artigo e diploma atrás referidos, dizer, querendo, por escrito, o que lhes oferecer, nos termos e formalidades referidos no anexo 2 à presente ata.

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Viseu, 12 de janeiro de 2023

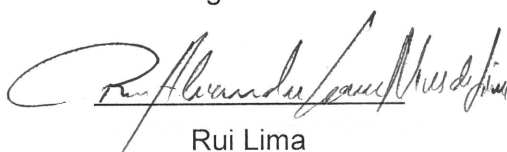
### O Júri

O Presidente



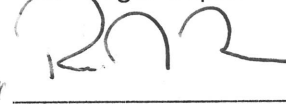
Luís Pedro Severino

1º Vogal Efetivo



Rui Lima

2º Vogal Suplente



Rui Paixão